



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: EE972-3215F-0C43F



Termo de Ratificação 00030/2020-7

Processo: 00883/2020-6

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Inexigibilidade, art. 25, inc. I.

Criação: 18/03/2020 00:31

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25, INCISO I Processo TC nº 00883/2020-6

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Senhora Secretária Geral de Controle e Finanças, desde **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, designada pela Portaria N nº 004, 06/01/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 00883/2020-6, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, para fornecimento de **assinatura anual da Zênite Fácil no período entre março de 2020 a abril de 2021** no valor de **R\$ 8.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 18 de março de 2020

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI